



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto 1694-A de 01 de outubro de 2017.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passará a contar com os seguintes membros:

**Representantes do Poder Público:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Lilian Zulma de Paula Lucinda –CPF 060.588.326-24 Titular
- Eliane Aparecida Ladeira – CPF 111.105.796-67. Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

- Patricia Cristina de Carvalho- CPF 035.329.536-17 Titular
- Maira Juçana de Paula- CPF 098.788.676-25 Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Roberto Elias Teixeira Bedran - CPF 114.042.566-87 Titular
- Jessica Andrade Furtado – CPF 106.330.116-57 Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Bianca Julia de Sá - CPF 117.384.336-17 Titular
- Ana Joisy Candido - CPF 134.126.316-98 Suplente

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Representantes das entidades de prestadores de Serviços devidamente constituídas no Município:**

- Camélia Kelly Campos do Nascimento- CPF: 046.678.786-30 Titular
- Milangela Rodrigues Pereira Figueiredo- CPF: 057.378.047-12 Suplente
- Hyuna Braz da Silva - CPF: 104.772.656-42 Titular
- Ednéia Marques da Silva - CPF: 023.950.166-75 Suplente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000


- ESTADO DE MINAS GERAIS

## Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

- Maria Helena Fernandes Franco – CPF 874.244.366-00 Titular
- Viviane Pereira de Souza – CPF 061.559.356-96 Suplente
- Francisco Divino da Silva – CPF 048202106-37 Titular
- Ana Cristina Aparecida – CPF 112714756-00 Suplente

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 1680/2017..

Ibertioga, 01 de outubro de 2017.

  
**José Francisco Rodrigues de Almeida**  
Prefeito Municipal

Publicado em 03 / 10 / 17

  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável